



PORTARIA Nº 141 DE 25 MARÇO DE 2026

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, o uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município e no §1º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.354/2025, (LDO), vigentes.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, desta Câmara Municipal, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, **as anulações, que totalizam igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEARÁ MIRIM/RN, 25 de março de 2026.

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.210.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				
	1.116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	40.000,00
	2.001 Manutenção das Atividades da Câmara			
	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00
	33.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA		130.000,00
	33.90.93	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES		30.000,00
	2.110 Projeto Câmara Cidadã			
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		200.000,00
	2.077 Capacitação de serv. e vereadores			
	33.90.14	DIÁRIAS		200.000,00
	33.90.33	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO		300.000,00
	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		60.000,00
	1.313 Aquisição de equipamento permanente			
	44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
TOTAL DO ANEXO I				1.210.000,00

Anexo II (Redução)				1.210.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				
	2.001 Manutenção das Atividades da Câmara			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.010.000,00
	1.314 Construção do Anexo da Câmara Municipal			
	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
TOTAL DO ANEXO II				1.210.000,00



DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Data da emissão: 16 de Abril de 2026

Origem: Diretoria de Controle Interno – Legislativo de Ceará-Mirim/RN

Destino: Recursos Humanos

Cópia: Direção Geral

Assunto: Solicitação de republicação por incorreção – Portaria nº 141

Prezados(as),

A Controladoria da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, **solicitar a republicação, por incorreção, da Portaria nº 141, que versa sobre remanejamentos.**

A presente solicitação fundamenta-se em comunicação encaminhada pelo setor de Contabilidade, o qual identificou inconsistências no conteúdo do referido ato normativo já publicado, notadamente quanto à redação de trechos que demandam a devida correção, nos seguintes termos:

- Onde se lê “31.90.30 MATERIAL DE CONSUMO”, leia-se “33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO”;
- Onde se lê “40.90.51 OBRAS E SERVIÇOS”, leia-se “44.90.51 OBRAS E SERVIÇOS”

Dessa forma, visando à regularidade dos atos administrativos e à fidedignidade das informações oficiais, faz-se necessária a republicação da Portaria nº 141 com as devidas correções.

Informamos, ainda, que o **inteiro teor do decreto devidamente ajustado foi encaminhado via aplicativo WhatsApp ao Setor de Recursos Humanos**, a fim de subsidiar a correta republicação do ato, porém, encaminho em anexo cópia do teor encaminhado via aplicativo de mensagens.

Sem mais para o momento, ponho-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe Melo
Diretor de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ- MIRIM/RN

Recebi em: 17 / 04 / 26

Setor: RH As: 10:37

Assinatura